

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	2
II.	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS	3
III.	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.....	3
IV.	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	10
V.	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS.....	12
VI.	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS.....	17
VII.	AVALIAÇÃO OBJETIVA ACERCA DA ADERÊNCIA DA UJ AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	20
VIII.	AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	21
IX.	AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS.....	25
X.	AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	29
XI.	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO.....	34
XII.	AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE PASSIVOS SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS	34
XIII.	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	34
XIV.	RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANOS OU PREJUÍZO	37
XV.	FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE NÃO RESULTAM EM DANO OU PREJUÍZO	38
XVI.	AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS SOBRE AS IRREGULARIDADES	39
XVII.	AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8730/1993 PELA UJ	39
XVIII.	AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	39
XIX.	AVALIAÇÃO SOBRE RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS.....	39
XX.	SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DO RELATÓRIO.....	40
XXI.	CONCLUSÃO.....	41

REFERÊNCIA: TOMADA DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO: 2011

UNIDADE GESTORA: 040003 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

I. INTRODUÇÃO

Em razão das competências constitucionais previstas nos artigos 33 e 71, cabe ao Tribunal de Contas da União julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos. Assim sendo, em cumprimento às determinações constantes nos normativos que tratam da elaboração e apresentação dos documentos relacionados aos exames e julgamento das contas - Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 117/2011 - apresentamos o Relatório de Auditoria de Gestão do Conselho Nacional de Justiça.

Essa auditoria compreende os atos de gestão referente ao exercício de 2011 e as análises e avaliações contemplam o conteúdo exigido pelo TCU no normativo que trata das peças componentes do processo de contas do gestor público.

O trabalho consistiu no exame documental realizado no Relatório de Gestão 2011, apresentado pela Diretoria Geral do Conselho Nacional de Justiça, nos procedimentos administrativos referentes a aquisições, contratações e acordos de cooperação técnicos; consultas aos sistemas informatizados – SIAFI e SIGPLAN e consultas a documentos institucionais disponibilizados na página do CNJ.

Os exames documentais foram feitos por amostragem, observando-se o critério de materialidade e relevância, conforme a natureza dos atos e das atividades das unidades auditadas.

As análises apresentadas ao Tribunal de Contas da União permitem uma visão do desempenho e da conformidade da gestão, abrangendo todos os recursos orçamentários, humanos, financeiros e patrimoniais geridos pelos responsáveis relacionados no Rol dos Responsáveis, anexo.

Como é prática no Conselho Nacional de Justiça, no exercício em que ocorre a mudança da Presidência, a Secretaria de Controle Interno antecipa a entrega das peças que irão compor a Prestação de Contas a fim de que o presidente tenha a possibilidade de conhecer as conclusões contidas no parecer do órgão de controle interno sobre o desempenho e a conformidade da gestão em que esteve a frente do CNJ.

Assim sendo, algumas peças apresentadas no relatório não contemplam as justificativas apresentadas pelo gestor. Ao longo do exercício serão feitas as avaliações necessárias, pela Secretaria de Controle Interno, e o resultado será apresentado no Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício 2012.

II. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS

As peças apresentadas a seguir, bem como o relatório de gestão encaminhado ao TCU por meio eletrônico, contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos Termos da DN 108/2010, Portaria – TCU nº 123/2011 e Decisão Normativa nº 117/2011.

III. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é órgão do Poder Judiciário, com atuação em todo o território nacional, responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e pelo cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

Para garantir a execução de suas atribuições, o CNJ executa o Programa 1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário, que contou com orçamento inicial autorizado de R\$ 195.312.144,00 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais) e possui treze ações. O relatório de gestão de 2011, em seu item 3.2.3, traz a descrição da execução física de todas as ações.

Em função de contingenciamento e remanejamentos para outros órgãos do Poder Judiciário o orçamento disponível ficou em R\$ 152.571.409,00 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e nove reais). Desse valor, registrou-se a execução de 98,88%, mantendo-se o mesmo nível do ano de 2010, em que se registrou a execução de 98,76% do orçamento.

Analisando os valores efetivamente liquidados no exercício, verifica-se o índice de 53,3%, com o registro em restos a pagar não processados de 45,5%, conforme quadro abaixo:

Tabela 1 - Inscrições em restos a pagar

Orçamento Disponível	%	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Restos a Pagar não processados	%	Valores Pagos	%
152.571.409	100%	150.868.763	98,8	81.447.548	53,3	69.421.215	45,5	81.348.521	53,3

Observa-se que somente duas contratações realizadas pelo CNJ, cujas licitações foram realizadas no mês de dezembro de 2011, a solução Central Nacional de Informações Processuais - CNIP e a Sala-cofre totalizam R\$ 57.247.384,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), 82% do total inscrito em restos a pagar. Tais contratações foram analisadas por meio do relatório de auditoria nº 03/2012.

Nesse ponto, a Secretaria de Controle Interno registrou recomendações no sentido de que a administração do Conselho estabeleça junto com os coordenadores de ação um plano de compras, de forma a otimizar a efetiva execução do orçamento dentro do exercício. Outra

recomendação diz respeito à necessidade de registro formal, nos processos de contratação de bens e serviços de TI, dos documentos relacionados no art. 10 da IN 04/2010 do MPOG, de forma a documentar os respectivos estudos preliminares.

No que diz respeito à avaliação qualitativa da gestão, verifica-se que não há convergência plena entre o PPA 2008-2011 e o Planejamento Estratégico do CNJ, conforme já foi apontado no Relatório de Auditoria de Gestão de 2010.

Isso porque o PPA 2008-2011 foi elaborado quando o CNJ contava com estrutura de gestão administrativa ainda incipiente. Assim, os parâmetros/indicadores definidos na ocasião, e não revistos ao longo dos 4 (quatro) anos, não tiveram o envolvimento devido da equipe administrativa, o que fragiliza a avaliação da gestão apenas pelo cumprimento das metas física e financeiras definidas para este período. Além do mais, naquela época a visão institucional da atuação do CNJ era bem diferente da representatividade que hoje o Conselho tem na sociedade.

Por outro lado, tem-se o Planejamento Estratégico do CNJ, que engloba o período de 2010-2014, aprovado a partir Portaria da nº 18, de 19 de fevereiro de 2010. Tal documento estipulou 17 objetivos estratégicos e 57 indicadores.

No Relatório de Auditoria de Gestão de 2010, esta Secretaria de Controle Interno recomendou que fossem reavaliados os indicadores do Planejamento Estratégico e os registrados no Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento - SIGPLAN, tendo em vista a necessidade de que eles forneçam informações relevantes para a gestão. Apontou-se que os indicadores careciam de reavaliação quanto a pressupostos básicos como clareza, condições para mensurabilidade, qualidade de pronto atendimento pelos usuários e relevância para a instituição. Além do mais, considerou-se elevado o número de indicadores definidos pelo Conselho, elencando-se aqueles que merecem reavaliação e recomendando que os gestores participem ativamente do processo de definição dos indicadores e metas.

Na avaliação do item 3.2.2 do Relatório de Gestão verifica-se que houve evolução neste cenário, uma vez que o CNJ realizou, no decorrer do ano de 2011, revisão dos indicadores e, também, de participação dos gestores em sua definição e efetivo acompanhamento. Tal ação teve como resultado a realização da primeira Reunião de Avaliação de Estratégia - RAE, que ocorreu em 14/12/2011. Na oportunidade, foram validados os novos indicadores, que passaram a ser acompanhados a partir do início de 2012, de forma a possibilitar a efetiva avaliação da evolução nos resultados dos projetos do CNJ.

A administração do Conselho passou a realizar, trimestralmente, reuniões de avaliação de estratégia, de forma a garantir que as metas e indicadores do Planejamento Estratégico se mantenham alinhados à execução orçamentária de 2012, de forma a fornecer instrumentos para a efetiva avaliação dos resultados do CNJ.

Sob a ótica de que eficiência é a relação custo/produto e eficácia é o alcance dos objetivos seria necessário avaliação do cumprimento das metas definidas no PPA e no Planejamento Estratégico, no entanto, diante do tratamento diferenciado que foi dado às duas ferramentas, a

análise abaixo está concentrada apenas nos registros constantes no SIGPLAN e considerando os indicadores vigentes no decorrer do ano de 2011.

1.1. Programa 1389 – Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

ATIVIDADE 02 301.1389.2004.0001	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES – NACIONAL	
OBJETIVOS	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
METAS PREVISTAS	Pessoa beneficiada (unidade): 414
RESULTADO FÍSICO 2010	142 (34,2%)
RESULTADO FINANCEIRO 2010	30,59%
RESULTADO FÍSICO 2011	187 (45,1%)
RESULTADO FINANCEIRO 2011	48,69%
AVALIAÇÃO	O desempenho da meta física no exercício de 2011 demonstrou tendência de crescimento. No item 3.2.3 do relatório de gestão se esclarece que em 2011 houve a transferência da administração do benefício de assistência à saúde do Supremo Tribunal Federal para esse Conselho, concomitante a adoção de novas regras para o ressarcimento do benefício, conforme Instrução Normativa nº 5/2011. Tendo em vista a aprovação da Lei 12.463/2011, que criou 210 novos cargos efetivos no CNJ, a tendência é que no ano de 2012 se obtenha melhor resultado na execução orçamentária desta ação. No entanto, é necessário que se mantenha o acompanhamento dos resultados financeiro e físico no decorrer do exercício.

ATIVIDADE 02 365.1389.2010.0001	
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	
OBJETIVOS	Oferecer assistência pré escolar aos filhos dos servidores na faixa etária compreendida entre 0 a 5 anos e 11 meses.
METAS PREVISTAS	Criança de 0 a 5 anos atendida (unidade) - 22
RESULTADO FÍSICO 2010	22 (88%)
RESULTADO FINANCEIRO 2010	88,77%
RESULTADO FÍSICO 2011	29 (131%)
RESULTADO FINANCEIRO 2011	97,38%
AVALIAÇÃO	A meta física do exercício de 2011 foi superada, fato que indica a necessidade de revisão, já que o resultado financeiro se aproximou dos 100%. Houve compatibilidade entre a execução financeira e a física.

ATIVIDADE 02.331.1389.2011.0001	
AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	
OBJETIVOS	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo dos servidores do CNJ nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
METAS PREVISTAS	Pessoa beneficiada (unidade):22
RESULTADO FÍSICO 2010	21 (110%)
RESULTADO FINANCEIRO 2010	93,62%
RESULTADO FÍSICO 2011	23 (104%)
RESULTADO FINANCEIRO 2011	95,04%
AVALIAÇÃO	O número de beneficiados, bem como a execução financeira, praticamente se mantiveram constantes em 2010 e 2011, fato que demonstra a adequação das metas.

ATIVIDADE 02.128.1389.4091.0001	
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
OBJETIVOS	Esta ação tem por finalidade proporcionar aos integrantes do Órgão qualificação e aperfeiçoamento necessário ao desempenho de suas atividades, de modo a atender com presteza aos anseios da sociedade, primando pela transparência e objetividade das informações.
METAS PREVISTAS	Servidor capacitado (unidade): 167
RESULTADO FÍSICO 2010	167 (78,9%) – Indicador registrado – nº de vagas
RESULTADO FINANCEIRO 2010	94,38%
RESULTADO FÍSICO 2011	736 (440,72%)
RESULTADO FINANCEIRO 2011	62,4%
AVALIAÇÃO	A meta foi concebida como “servidor capacitado” e o resultado foi medido como “vagas preenchidas”. A forma de medição por vaga preenchida é a mais adequada, no entanto o resultado ficou distorcido em função de se utilizar dois parâmetros distintos. Assim, os percentuais físicos registrados não possibilitam uma análise fidedigna. O parâmetro utilizado para a meta deve ser revisto para o ano de 2012.

ATIVIDADE 02.306.1389.2012.0001	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	
OBJETIVOS	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
METAS PREVISTAS	Pessoa beneficiada (unidade): 129

ATIVIDADE 02 306.1389.2012.0001	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	
RESULTADO FÍSICO 2010	127 (87,59%)
RESULTADO FINANCEIRO 2010	97,79%
RESULTADO FÍSICO 2011	129 (100%)
RESULTADO FINANCEIRO 2011	99,26%
AVALIAÇÃO	Considera-se que a meta se adequou ao resultado da execução física e financeira.

ATIVIDADE 02 032.1389.2B65.0001	
APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES	
OBJETIVOS	Ação destinada ao atendimento das despesas de pessoal e demais atividades e aquisições referentes ao atendimento das necessidades do órgão, tais como manutenção dos serviços Administrativos, conservação de bens móveis e imóveis e outros.
METAS PREVISTAS	Processos Julgados (unidade): 660
RESULTADO FÍSICO 2010	1762 (52,07%)
RESULTADO FINANCEIRO 2010	81%
RESULTADO FÍSICO 2011	6.704 (1.015%)
RESULTADO FINANCEIRO 2011	77,51%
AVALIAÇÃO	Houve um acréscimo de 25% na dotação orçamentária desta atividade e o percentual de execução financeira se manteve próximo ao do exercício anterior. Nesta ação são computadas as despesas para o funcionamento da atividade administrativa do órgão. O indicador "Processos Julgados", não é adequado para mensurar o desempenho desta atividade, pois esse índice deve refletir o produto final que o órgão oferece à sociedade. Nos casos de tribunais este produto pode ser o número de processos julgados, no entanto, o resultado do trabalho do CNJ não pode ser encarado da mesma forma. Para a elaboração do PPA 2012-2015 e respectivas LOA's foi sugerido à Administração do CNJ uma reavaliação do indicador que melhor represente esta atividade.

ATIVIDADE 02 131.1389.2549.0001	
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	
OBJETIVOS	Informar à sociedade por meio de divulgação de campanhas de publicidade institucional dos atos do Conselho e dos serviços essenciais prestados no judiciário nacional.
METAS PREVISTAS	Matéria veiculada: 2.032
RESULTADO FÍSICO 2010	2.304 (120%)

ATIVIDADE 02 032.1389.2B65.0001	
APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES	
RESULTADO FINANCEIRO 2010	67,83%
RESULTADO FÍSICO 2011	2.131 (104,87%)
RESULTADO FINANCEIRO 2011	85,67%
AVALIAÇÃO	<p>Em comparação com o exercício anterior, o orçamento alocado nesta ação foi reduzido em 20% e a previsão para o número de matérias veiculadas teve um incremento de 5,8% em relação ao exercício de 2010.</p> <p>Observa-se que o resultado físico está adequado à meta estabelecida para a ação. No entanto, a execução financeira ficou aquém, o que indica a necessidade de ajustes nos valores alocados para esta ação nas próximas LOA's ou, ainda, a concentração da execução ao final do exercício. Dessa forma, sugere-se que seja acompanhado o planejamento da execução orçamentária da ação no ano de 2012, de forma a melhorar a performance financeira.</p>

ATIVIDADE 02 032.1389.2B66.0001	
COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRIO	
OBJETIVOS	A ação busca fornecer insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional – instalação e manutenção de banco de dados, realização de eventos e difusão de resultados, contratação de instituições, pesquisadores e auxiliares e concessão de bolsas de mestrado e doutorado, entre outros incentivos.
METAS PREVISTAS	Pesquisa Apoiada: 25
RESULTADO FÍSICO 2010	17 (70,83%)
RESULTADO FINANCEIRO 2010	46,76%
RESULTADO FÍSICO 2011	23 (92%)
RESULTADO FINANCEIRO 2011	28,42%
AVALIAÇÃO	Observa-se queda acentuada no desempenho da execução financeira da ação, embora a meta física tenha tido um bom resultado. O gestor cumpriu 92% da meta física, fato que pode indicar que a previsão financeira está inadequada. Sugere-se revisão dos valores alocados à atividade e, caso se constate sua adequação, que os gestores realizem o monitoramento de sua execução, de forma a melhorar a sua performance.

PROJETO 02 126.1389.1K27.0001	
MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO	

ATIVIDADE 02 032.1389.2B66.0001	
COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRIO	
OBJETIVOS	Esta ação tem por finalidade modernizar, de forma inovadora, todos os segmentos do Poder Judiciário brasileiro, por meio da implantação de projetos de tecnologia da informação e comunicações e de qualidade total, visando aumentar a agilidade e a cobertura da prestação jurisdicional, bem como a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade.
METAS PREVISTAS	Projeto Implantado: 18%
RESULTADO FÍSICO 2010	94,23%
RESULTADO FINANCEIRO 2010	30,94%
RESULTADO FÍSICO 2011	17,11 (95,06)
RESULTADO FINANCEIRO 2011	23,05%
AVALIAÇÃO	Neste projeto a execução física está dentro dos parâmetros previstos, no entanto, a execução financeira nos dois últimos exercícios foi bem abaixo da estimada, o que representou um elevado montante inscrito em restos a pagar. Não parece haver compatibilidade entre as metas visto que a meta física foi cumprida e a meta financeira não chegou nem a 30%. De acordo com os registros no SIGPLAN, 74% dos empenhos foram realizados em dezembro. Logo, não houve tempo hábil de liquidar as despesas. A análise indica que as metas físicas podem estar subestimadas. Cabe ressaltar que é necessário que a administração do CNJ realize um plano anual de aquisições, de forma a garantir melhores desempenhos na execução financeira.

PROJETO 02 126.1389.11E6.0001	
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO - E-JUS	
OBJETIVOS	Implantar sistemas que possibilitem a interligação do Poder Judiciário visando a agilização das ações e do acesso dos cidadãos aos serviços prestados pela justiça.
METAS PREVISTAS	Sistema Implantado: 19%
RESULTADO FÍSICO 2010	28,44%
RESULTADO FINANCEIRO 2010	13,36% (21,45%)
RESULTADO FÍSICO 2011	11,04% (58,11%)
RESULTADO FINANCEIRO 2011	38,27%
AVALIAÇÃO	Tanto o resultado físico quanto o resultado financeiro estão aquém do percentual estimado. Analisando-se o registro mensal no SIGPLAN as metas pouco evoluíram ao longo do exercício. Como os empenhos foram concentrados em dezembro (42,8% do total empenhado no ano), não houve possibilidade de liquidar as despesas e conseqüentemente o volume de recursos inscritos em restos a pagar representou 50,5% do total empenhado, afetando diretamente o resultado financeiro.

Verifica-se de um modo geral que as metas físicas foram alcançadas e que as metas financeiras permanecem aquém da previsão constante no SIGPLAN, o que representa uma elevada concentração dos recursos em inscrições de restos a pagar. Ratifica-se que a avaliação da gestão pelo percentual da execução orçamentária e financeira não revela eficiência/eficácia do órgão, visto que mostra apenas a utilização dos recursos financeiros se considerarmos que os indicadores registrados por ocasião do PPA não revelam, com precisão, o produto final da ação.

Cabe reiterar a recomendação para que sejam revistos os indicadores/metras no momento da elaboração da próxima LOA, de forma a alinhá-los ao Planejamento Estratégico do CNJ.

Recomenda-se, ainda, que a administração do CNJ estabeleça cronograma de aquisições, de forma a melhorar o desempenho financeiro e reduzir as inscrições em restos a pagar.

IV. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

A versão inicial do Plano Estratégico do CNJ referente ao período 2010-2014 foi aprovada como Anexo da Portaria nº 18, de 19/02/2010, um ano depois que o Conselho, por meio da Resolução nº 70/2009, instituiu o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, a fim de modernizar e aperfeiçoar os serviços judiciais sob a ótica de gestão por resultados.

Esta Secretaria, no Relatório de Auditoria de Gestão 2010, enalteceu a definição de objetivos, indicadores e metas pré-estabelecidos para o extenso período, de modo a monitorar suas ações e adaptá-las às mudanças. Contudo, teceu críticas ao excesso de indicadores, na premissa de que sejam eficientes e possam auxiliar o gestor na tomada de decisão.

Consignou-se, ainda, a necessidade de reavaliação quanto a determinados pressupostos de ao menos 13 daqueles indicadores, devidamente especificados, tais como: clareza, condições para mensurabilidade e relevância para a instituição.

Como resultado das análises, aquela versão sofreu alterações a partir do advento da 1ª Reunião de Análise Estratégica (RAE), realizada em 14 de dezembro de 2011, passando de 57 para 51 indicadores e deliberando as seguintes mudanças, em síntese:

- 20 indicadores foram excluídos, sendo seis entre aqueles criticados;
- 15 indicadores novos foram incluídos;
- 8 indicadores tiveram a medição suspensa;
- 16 indicadores não tiveram fórmula de medição estabelecida;
- 10 indicadores tiveram alterada a periodicidade de medição; e
- houve 5 alterações de redação de metas.

Com essas alterações, pode-se dizer que para 2012 o CNJ tem 44 indicadores definidos, sendo que 16 deles ainda não tiveram fórmula de medição estabelecida, o que impossibilita a mensuração.

Apesar das mudanças ocorridas, ainda considera-se elevado o número de indicadores, principalmente se considerarmos a maturidade da organização quanto à cultura de gestão por resultados, bem como os 17 objetivos estratégicos distribuídos em sete áreas temáticas: gestão de pessoas, infraestrutura e tecnologia, orçamento, fiscalização e correição, alinhamento e integração, atuação institucional e eficiência operacional.

Ademais, observa-se que para um número expressivo de indicadores - 24 indicadores - ainda não será possível estabelecer medição em 2012, ou por ausência de definição de fórmulas, ou por não ser possível a medição, mesmo havendo em tese fórmula definida. Essa constatação reforça a sugestão para um reexame quanto à necessidade e adequação das metas, a fim de que não se transformem em meros números a serem preenchidos e que possam trazer ao gestor informações imprescindíveis para a tomada de decisão.

Alguns dos indicadores instituídos ainda não apresentam clareza na definição de sua meta; em outros, as condições de mensurabilidade sofrem influência de fatores externos ao Órgão, o que poderá comprometer a medição, conforme exemplificado abaixo:

Indicador	Meta
Índice de comunicação de massa	Alcançar 100% da comunicação de massa realizada por meio da Comunicação Social tradicional, excluindo-se a hospedagem de conteúdo em espaços virtuais pertencentes ao CNJ;
Índice de comunicação em mídias virtuais	Alcançar 100% de comunicação via mídias virtuais, excluindo-se a comunicação de massa;

É necessário o envolvimento e comprometimento de todos os colaboradores da organização, conforme já consignado no Relatório de Gestão 2010, para que os planos e recursos das diversas áreas se alinhem aos objetivos estratégicos centrais. Nesse contexto, configura um importante passo para a melhoria de desempenho da gestão a realização da 1ª Reunião de Análise da Estratégia para monitoramento e reavaliação das metas fixadas.

Até 2010 a atividade de monitoramento e acompanhamento dos indicadores estava vinculada à aquisição de uma solução tecnológica de apoio. Em 2011, o projeto de aquisição foi substituído por uma ferramenta de software público de gestão estratégica, GEPLANES, cujas funcionalidades, de acordo com o Departamento de Gestão Estratégica, atendem às necessidades primárias de acompanhamento dos resultados estratégicos no âmbito do CNJ.

Registre-se a prudência do gestor ao suspender a aquisição de uma ferramenta de gestão estratégica e buscar alternativa com menor custo para começar a cultura de gestão por resultados. De acordo com os dados levantados nas reuniões setoriais realizadas pelo DGE, é bem provável que mesmo que tivesse ocorrido a aquisição da ferramenta, o resultado apresentado em 2011 seria o mesmo, tendo em vista as fragilidades já relatadas.

Considerando a iniciativa do Órgão para reavaliar o quadro apresentado no Relatório anterior, esta Secretaria de Controle Interno reitera a recomendação no sentido de rever os indicadores existentes, de modo a manter apenas aqueles que forneçam informações relevantes para a gestão do Órgão, contribuindo para o gerenciamento das metas.

V. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

O Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça foi instituído por meio da Lei Nº 11.364, de 26 de outubro de 2007 e, posteriormente, pela Lei nº 11.618, de 19 de dezembro de 2007, que criou de 88 (oitenta e oito) cargos efetivos, 17 (dezesete) cargos em comissão e 21 (vinte e uma) funções comissionadas.

Para formação do seu quadro próprio, o Conselho adotou, inicialmente, o instituto do aproveitamento, legitimado pela jurisprudência da Corte de Contas, consolidada nas Decisões do Plenário nº 633/1994 e 212/1998.

Por ter um quadro de pessoal restrito, o Conselho utiliza-se, de forma suplementar, do instituto da requisição, amparado pelo artigo 103-B da Constituição Federal e Portaria nº 310 de 14 de julho de 2008, que dispõe sobre a cessão e requisição de servidores no âmbito deste órgão, bem como pelo artigo 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que rege a gestão de pessoas na Administração Pública.

De acordo com dados contidos no Relatório de Gestão 2011, o quadro de pessoal do CNJ, em 31 de dezembro daquele ano, era composto por 82 (oitenta e dois) cargos efetivos ocupados além de 56 (cinquenta e seis) servidores requisitados de outros órgãos ou esferas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela II - Força de Trabalho do CNJ – Situação em 31 de dezembro de 2011

CARGOS		LOTAÇÃO EFETIVA	INGRESSOS EM 2011	EGRESSOS EM 2011
Membros do Poder	Total	36	15	17
	Conselheiros	15	12	12
	Juizes Auxiliares	21	3	5
Servidores de carreira	Total	138	26	30
	Servidores de carreira vinculados ao órgão	82	3	6
	Servidores de outros órgãos	56	23	24
Cargos em Comissão	Total	48	38	18
	Servidor de carreira vinculado ao órgão	7	6	3
	Servidor de outros órgãos e esferas	22	19	8
	Sem vínculo	19	13	7
Funções Comissionadas	Total	68	56	18
	Servidores de Carreira vinculados ao órgão	43	38	6
	Servidores de outros órgãos e esferas	25	18	12

Fonte: Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011 e Tabela do SISAC - Sistema de Apreciação de Registros de Atos de Admissão e Concessões.

Observa-se que a requisição de servidores pelo CNJ possui percentuais representativos no quadro geral de servidores. Cumpre destacar, entretanto, que a utilização desse instituto é imprescindível para manutenção das atividades do Conselho em virtude da restrição no quadro de pessoal e da crescente demanda de projetos coordenados por este órgão.

Do total de servidores cedidos ao CNJ, 13 (treze) foram requisitados com base no art. 103-b da Constituição Federal e inciso XXXIX do art. 6º do Regimento Interno do Conselho, ou seja, sem função, o que não acarreta impacto na folha de pagamento deste Órgão. Nesses casos o ônus fica a cargo do órgão de origem desses servidores, cabendo ao CNJ somente rubricas relacionadas a auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-moradia.

Nessa esteira, a Resolução nº 88, de 08 de setembro de 2009, em seu artigo 3º, assim dispõe:

Art. 3º O limite de servidores requisitados ou cedidos de órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário é de 20% (vinte por cento) do total do quadro de cada Tribunal, salvo se a legislação local ou especial disciplinar a matéria de modo diverso.

§ 1º Os servidores requisitados ou cedidos deverão ser substituídos por servidores do quadro, no prazo máximo de 4 (quatro) anos, na proporção mínima de 20% (vinte por cento) por ano, até que se atinja o limite previsto no caput deste artigo.

A norma em epígrafe preocupa-se em manter no quadro dos órgãos do Poder Judiciário servidores da carreira e, para tanto, limita a requisição de servidores de outros órgãos, além do que, estabelece prazo para a adequação ao percentual proposto.

Em que pese o atendimento do limite estabelecido pela Resolução para requisição de servidores de carreiras alheias ao Poder Judiciário, o quantitativo de servidores requisitados ainda é elevado.

Há expectativa de que essa situação seja minimizada com a realização do concurso público, previsto para o ano de 2012, que resultará na contratação de 100 (cem) analistas e 110 (cento e dez) técnicos judiciários, cujos cargos serão providos nos próximos anos. Com a publicação da Lei nº 12.463 em 5 de agosto de 2011, houve um incremento no quantitativo de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas, conforme quadro adiante.

Vislumbra-se a oportunidade de o CNJ estruturar seu quadro de pessoal. No entanto, para a implantação total do número de cargos será necessário reavaliar o limite de pessoal previsto na LRF para o CNJ. Vale destacar que está em tramitação no Congresso Nacional o PLP nº 530/2009, que trata de alterações na LRF no que diz respeito à competência para alteração dos limites com despesa de pessoal nos órgãos do Poder Judiciário.

Tabela III - Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas criados pela Lei nº 12.463/2011

EXERCÍCIO	CARGO / FC / CJ	QUANTIDADE
Ano de vigência da Lei	Analista Judiciário	16
	Técnico Judiciário	20
	TOTAL	36
	Cargos em Comissão	6
	Funções de Confiança	34
	TOTAL	40
Primeiro ano após a vigência da Lei	Analista Judiciário	54
	Técnico Judiciário	54
	TOTAL	108
	Cargos em Comissão	21
	Funções de Confiança	33
	TOTAL	54
Segundo ano após a vigência da Lei	Analista Judiciário	30
	Técnico Judiciário	36
	TOTAL	66
	Funções de Confiança	9
	TOTAL	9

Importa ressaltar que, em 2011, por meio da Portaria PRESI nº 52/2011, o CNJ instituiu a Comissão Especial de Concurso Público – CECONP, com a finalidade de realizar trabalhos inerentes à realização do certame, a qual finalizou suas atividades em 2011 com o envio do termo de referência para contratação de instituição especializada na realização de concurso público.

Ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas

De acordo com o § 7º da Lei nº 11.416/2006, a qual dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, 50% dos cargos em comissão, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, devem ser destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal. O normativo legal dispõe ainda, no § 1º que cada órgão destinará, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União.

Tabela IV - Cargos em Comissão e Funções de Confiança do CNJ

CARGOS/ FUNÇÕES	SITUAÇÃO EM 2010	SITUAÇÃO EM 2011
CARGOS EM COMISSÃO	CJ-1	9
	CJ-2	24
	CJ-3	18
	CJ-4	1
TOTAL	47	52

Ocupados por servidores do quadro próprio		6	7
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	FC-4	3	2
	FC-5	6	9
	FC-6	30	62
TOTAL		39	73
Ocupadas por servidores do Poder Judiciário		35	58

Fonte: Portal da Transparência – CNJ (<http://www.cnj.jus.br/transparenciacnj>)

No tocante ao cumprimento do § 7º do normativo mencionado, observa-se que o Conselho vem procurando adequar-se à norma, no entanto, houve pequeno avanço no percentual de ocupação de cargos comissionados por servidores do quadro, de 13,3% em 2010 para 14,5% em 2011.

Já em relação ao § 1º do art. 5º da citada Lei, tal dispositivo tem sido integralmente cumprido visto que 80% das funções comissionadas são exercidas por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União. Em 31/12/2011, esse percentual atingiu 91,78%, de acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão 2011.

Informações referentes ao registro no SISAC

Em cumprimento ao disposto no art. 7º da Instrução Normativo TCU Nº 55, de 24 de outubro de 2007, as informações pertinentes aos atos de admissão de pessoal têm sido incluídas no SISAC – Sistema de Avaliação de Registros de Atos de Admissão e Concessões dentro do prazo previsto de 60 (sessenta) dias, e os processos relativos a esses atos disponibilizados em igual prazo à SCI para análise.

De acordo com informações colhidas no SISAC, o CNJ nomeou, desde 2008, 115 (cento e quinze) servidores para cargos efetivos, dos quais 6 (seis) em 2011, bem como realizou 26 (vinte e seis) desligamentos, sendo 3 (três) no exercício de 2011.

Esta Secretaria de Controle Interno, no prazo determinado no art. 11, caput, da IN TCU nº 55/2007, analisou todos os processos relativos aos atos de admissão e desligamento do CNJ do ano de 2011, os quais foram referendados pela Seção de Acompanhamento de Gestão tendo em vista encontrarem-se em conformidade com a legislação em vigor.

Ressalte-se que a partir do ano de 2011 os processos passaram a tramitar por meio de sistema, de forma a agilizar os procedimentos e análises. As análises foram realizadas com base nos normativos que tratam da matéria, em especial a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Relativamente à concessão de aposentadorias e pensões, este órgão, até o momento, não possui servidores instituidores de pensão ou em situação de inatividade. Tal circunstância decorre do fato de o CNJ ter seu quadro de servidores efetivos criado em 2008.

Custos relativos a recursos humanos

O limite para gasto com pessoal definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL), sendo o limite prudencial fixado em 5,7%. Em 2011, segundo dados do Relatório de Gestão Fiscal, a despesa total com pessoal no CNJ foi de R\$ 19.515.172,43 (dezenove milhões, quinhentos e quinze mil, cento setenta e dois reais e quarenta e três centavos), que correspondeu a 61,3% do limite prudencial definido.

O quadro abaixo se refere ao custo associado à força de trabalho de algumas rubricas de pagamento, no âmbito do CNJ, relativos aos exercícios de 2009, 2010 e 2011 incluindo GAJ – Gratificação de Atividades Judiciária, VPI – Vantagens Individuais Pessoais, VPNI – Vantagens Pessoais Nominalmente Identificas, ATS – Adicional por Tempo de Serviço e AQ – Adicional de Qualificação.

Tabela V - Custo da força de trabalho por rubrica de pagamento¹

Vínculo	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2011	Total
Membros do Poder	1.536.562,91	1.849.116,22	1.993.819,70	5.379.498,83
Servidores de Carreira	5.967.988,46	6.301.446,05	6.489.322,90	18.758.757,41
Cargos em Comissão/ Funções de Confiança	5.182.965,35	5.205.684,64	5.470.866,17	15.859.516,16
Total	12.687.516,72	13.356.246,91	13.954.008,77	39.997.772,40

Os dados fornecidos pela SEPAG – Seção de Pagamento deste órgão demonstram que os gastos inerentes a remunerações do grupo dos Membros do Poder sofreram maior variação no biênio 2009/2010 em relação ao biênio 2010/2011. Tal acréscimo se justifica em razão do número de juízes, de 12(doze), em 2009 para 20 (vinte) em 2010. Essa variação também decorre da despesa relativa ao aumento do subsídio dos Conselheiros, prevista na Lei nº 12.041/2009. Registre-se ainda que não há quantitativo fixo de juízes para atuarem no Conselho, é um fator intrínseco a cada gestão de acordo com suas peculiaridades e necessidades.

¹ Fonte: SEPAG – Seção de Pagamento

Observações: Contempla servidores de carreira do quadro do CNJ, requisitados de outros órgãos e sem vínculo.

1 – Não estão contemplados nesta planilha: Rubricas de férias, 13º salário, bem como encargos sociais.

VI. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Instrução Normativa nº 63/2010 – TCU, controle interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados.

Antes de estabelecer controles internos, a organização precisa definir claramente seus objetivos e identificar os riscos que possam impactar no alcance dos resultados esperados. É necessário que gestores e servidores criem um ambiente de controle favorável ao alcance das metas e objetivos e estabeleçam procedimentos, em todos os níveis e funções do órgão, adequados e suficientes para assegurar o alcance dos resultados. Os riscos são mitigados à medida que o gestor adota mecanismos de controles (controles internos) que possibilitem o acompanhamento das atividades e o desempenho da instituição. Além disso, para garantir a conformidade dos atos de gestão, o administrador público deve avaliar os processos pelo aspecto dos normativos legais que o disciplinam, desenvolvendo controles apropriados que garantam a plena observância as normas existentes.

No Relatório de Gestão 2011 o gestor avaliou os controles internos do CNJ, conforme orientações constantes na DN nº 107/TCU e Portaria nº 277/TCU, considerando para análise as questões definidas pelo normativo. Tais questões contemplam aspectos sobre o ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento. A análise foi feita na estrutura geral do órgão e os resultados estão apresentados no Relatório de Gestão.

Com a percepção da unidade de controle interno, buscou-se avaliar no CNJ duas estruturas que têm impacto representativo no alcance dos objetivos traçados no Planejamento Estratégico do Conselho. Desta forma, considerando-se os critérios da materialidade e da criticidade, optou-se pela avaliação da estrutura de controles do Departamento de Tecnologia da Informação e da Seção de Contratos, sendo avaliados quatro componentes: ambiente de controle, procedimentos de controle, avaliação de riscos e recursos humanos.

Anualmente, expressivo percentual de recursos orçamentários é destinado à área de Tecnologia da Informação, tendo em vista o alcance das metas definidas pelo CNJ no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário: “Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais” e “Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI”.

Para o alcance dos objetivos e metas propostas são realizadas aquisições / contratações de serviços as quais necessitam ser acompanhadas por controles internos de forma a garantir o alcance do objetivo com adequação legal e eficiência administrativa. Para tanto, além de um correto fluxo processual para a contratação/aquisição, o comprometimento no acompanhamento contratual é fundamental para o alcance dos resultados esperados.

Com a visão nestas duas áreas do negocio é apresentado abaixo o resultado do exame realizado:

Tabela VI - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CNJ

Item	Análise
Ambiente de Controle	<p>Por meio da Resolução 90/2009 foi determinada a criação do Planejamento Estratégico de TI. De acordo com tal normativo seria necessário que cada órgão do Poder Judiciário elaborasse seu planejamento em TI, instituisse Comitê Gestor de TI e elaborasse o Plano de Desenvolvimento de TI. A Resolução 99/2009 instituiu o PETI no âmbito do Poder Judiciário e determinou que cada tribunal criasse seu PETI alinhado com o PETI do Poder Judiciário. O Comitê Nacional Gestor, instituído pela Portaria 222/2010 é responsável pela priorização dos investimentos em âmbito Nacional. O PETI, assim como o PDTI e o Comitê Gestor atualmente implantados no CNJ, têm atuação nacional e não devem ser confundidos com o funcionamento interno do CNJ. Esta confusão faz com que internamente a DTI não tenha normatizados procedimentos e instruções operacionais, critérios, priorizações de investimentos, enfim, mecanismos de controle interno que visem a minimizar riscos no cumprimento dos objetivos. Deve-se deixar clara a diferença entre os dois planos: Poder Judiciário e CNJ Institucional. As normas para o Poder Judiciário são gerais e as unidades precisam se organizar e formalizar seus próprios planos, traçando objetivos alinhados aos objetivos do Poder Judiciário.</p>
Avaliação de riscos	<p>Por se encontrar no mesmo ambiente que o STF, o DTI adota os normativos daquela corte quanto à segurança da informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ordem de Serviço 003/2009 - Institui a Norma de Gerenciamento de Risco de TI • Resolução 396/2009 - Estabelece diretrizes para a segurança da informação do STF e dá outras providências. <p>Os procedimentos para aquisições e contratações não estão formalizados, no entanto o DTI tem buscado seguir as orientações contidas na IN 04/MPOG.</p>
Procedimentos de controle	<p>Os limites operacionais e decisórios para cada cargo estão definidos no Manual de Organização do CNJ (Portaria 289/2008 e Portaria 61/2010), no organograma do órgão (Portaria 125/2011) e no fluxograma das atividades. O mapeamento de algumas atividades por meio de fluxograma permite a identificação dos processos críticos, separação das atividades e atribuições de responsabilidades. No entanto, é necessário um acompanhamento contínuo destes processos. Os indicadores previstos para a DTI foram revistos e têm a previsão para 1ª medição em 2012.</p>
Recursos Humanos	<p>O CNJ possui normas relacionadas ao desenvolvimento e à capacitação de pessoal. Em 2012 foram ministrados cursos técnicos e treinamentos relacionados à licitação, gestão de contratos e desenvolvimento de líderes.</p> <p>De acordo com os dados levantados os servidores do DTI participaram de 17 eventos oferecidos.</p> <p>A força de trabalho na área está assim distribuída:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 (dez) servidores do CNJ • 5 (cinco) servidores requisitados • 1 (um) comissionado sem vínculo • 62 (sessenta e dois) prestadores de serviço.

A estrutura não é adequada tendo em vista o volume de projetos em andamento. O quadro de servidores é pequeno representando apenas 13% da força de trabalho. Este dado pode representar um risco em potencial para o alcance dos objetivos do CNJ.

Tabela VII - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA SEÇÃO DE CONTRATOS DO CNJ

Item	Análise
Ambiente de Controle	<p>A Seção de Contratos acompanha 110 contratos, 51 atas de registro de preços e 287 acordos e termos de cooperação técnica.</p> <p>A unidade não tem objetivos e metas definidas.</p> <p>Alguns procedimentos estão formalizados no Manual de Organização do CNJ:</p> <p>Não existe um manual de gestão para auxiliar o gestor de contratos</p> <p>A seção não conta com uma rotina bem definida para orientar os gestores</p> <p>Os gestores, em grande parte, desconhecem suas responsabilidades e acumulam a fiscalização de vários contratos</p> <p>A Unidade de controle Interno fiscaliza periodicamente a execução contratual.</p>
Avaliação de riscos	<p>As atividades estão, em parte, mapeadas no fluxograma.</p> <p>As atividades da seção não estão setorizadas, fato que prejudica a supervisão, em função do volume de atividades concentradas.</p> <p>Há interação razoável entre gestores de contratos e seção de contratos. Os momentos de interação ocorrem principalmente quando é assinada a portaria de designação de gestor (para ciência) e quanto é expedida a comunicação de vencimento do ajuste para as providências relativas ao início de novo procedimento licitatório ou a prorrogação para os contratos de natureza contínua.</p> <p>Os contatos com os gestores são feitos por meio de email e telefone. A comunicação com os gestores é realizada por meio da remessa do processo principal com despacho e/ou informação.</p> <p>Em função do grande volume de contratos sob sua responsabilidade, os gestores de contrato não dispõem de condições adequadas para cumprir seus deveres.</p> <p>As minutas de contrato são elaboradas pela seção de contratos.</p>
Procedimentos de Controle	<p>Os limites operacionais e decisórios para cada cargo estão definidos no Manual de Organização do CNJ, Portaria 289/2008 e Portaria 61/2010, no organograma do órgão, Portaria 125/2011 e fluxograma das atividades.</p> <p>O mapeamento de algumas atividades está registrado em fluxograma que permite a identificação dos processos críticos, separação das atividades e atribuições de responsabilidade. Ainda não existe um acompanhamento contínuo dos processos mapeados.</p> <p>O acompanhamento dos contratos pelo gestor ainda carece de conhecimento para registro e formalização das irregularidades apresentadas.</p>
Recursos Humanos	<p>A força de trabalho na área está assim distribuída:</p> <ul style="list-style-type: none">5 servidores do CNJ1 estagiário2 prestadores de serviço

Observa-se que em ambas as estruturas ocorreu o mapeamento das atividades. O segundo passo é acompanhar os processos e verificar a existência de pontos críticos, implantando-se controles para minimizar estes pontos. Faz-se necessário, então, avaliações periódicas nos processos.

De acordo com o Manual de Atividades do CNJ, são atribuições da Seção de Gestão de Contratos a elaboração de contratos, de ajustes e de termos de cooperação. Com o número reduzido de servidores e entendendo que a elaboração do contrato, em respeito à segregação de funções, não deve ser feita por quem controla a sua execução, recomenda-se que esta atividade seja agrupada à de elaboração de editais de licitação em uma única Seção, a qual deverá estar subordinada à Secretaria de Administração.

Outro ponto de controle interno importantíssimo é a formalização de manual de acompanhamento contratual, o qual deve ser fornecido aos gestores de contratos para que estes tenham conhecimento de suas responsabilidades.

VII. AVALIAÇÃO OBJETIVA ACERCA DA ADERÊNCIA DA UJ AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Instrução Normativa MPOG nº 1/2010 dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. A preocupação com este tema no CNJ vem desde 2007 quando iniciou o programa CNJ Ambiental, com a expedição da Recomendação nº 11, fundamentada no art. 225 da Carta Constitucional.

Por meio da mencionada norma o Conselho recomenda aos Tribunais que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.

Em 2009, a Resolução CNJ nº 70 instituiu o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e definiu como objetivo estratégico a gestão de custos operacionais, tendo como linha de atuação a economicidade e a responsabilidade social e ambiental.

Nessa esteira, através da Recomendação nº 27, de 16 de dezembro de 2009, o CNJ orientou os Tribunais a adotarem medidas para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências.

Em 23 de abril de 2010 foi publicada a Resolução CNJ nº 114, dispondo sobre o planejamento e o monitoramento de obras no Poder Judiciário, destacando algumas medidas para preservação do meio ambiente.

Dentro desse panorama, foi criada a Rede Socioambiental do CNJ, com a implantação do Programa de Gestão Socioambiental, sob a responsabilidade do Departamento de Pesquisas Judiciárias. Tal programa visa estreitar e promover a integração da Gestão Socioambiental do Poder Judiciário com os diferentes ramos do Poder Público, dentre outros objetivos.

Apesar da existência da Rede Socioambiental, vale ressaltar que o Conselho ainda não adotou internamente ações efetivas voltadas para a conscientização da necessidade de proteção ao meio ambiente, nem instituiu comissão ambiental para planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, esta observação foi destacada na Prestação de Contas 2011, no entanto, não houve mudança deste cenário em 2011.

Internamente as ações adotadas ainda são tímidas. Sendo certo que se observou um aumento no número de Editais que privilegiaram a questão ambiental de alguma forma, como se observou:

- **Pregão nº 02/2011**, para a aquisição de mobiliário, que exigiu o certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido pelo fabricante da madeira utilizada na confecção dos móveis a serem adquiridos.
- **Pregão nº 08/2011**, para a aquisição de material elétrico que estabeleceu normas de durabilidade.
- **Pregão nº 10/2011**, para a aquisição de material impresso, que estabeleceu normas de durabilidade.
- **Pregão nº 18/2011**, para a aquisição de material de expediente, sendo que o item papel A4 deveria ser fabricado de eucalípito reflorestado e papel reciclado
- **Edital nº 36/2011**, para a aquisição de microcomputadores, trouxe como exigência o atendimento à diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) que restringe a utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente, em conformidade com o contido no art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 1/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.
- **Edital nº 38/2011**, para a contratação de serviço de confecção de carimbos, que previu a reutilização de carimbos automático.

VIII. AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

As análises desse item foram baseadas nas informações contidas no Relatório de Gestão 2011 e nos documentos referentes ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça (Portaria nº 18/2010) e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC do Poder Judiciário (Resolução nº 99/2009).

O volume de recursos investidos na área de tecnologia da informação na Administração Pública Federal tem representado uma grande fatia das suas despesas. Com isso, essa área tem tido atenção especial dos órgãos de controle externo e interno, no sentido de garantir a correta aplicação dos recursos e o retorno do investimento.

Segundo dados do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e do item 3.2.3 do Relatório de Gestão, em 2011, foram alocados R\$ 96.161.430,43 (noventa e seis milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos) nos projetos relacionados com a área de TI do CNJ: Modernização da Infraestrutura de TI da Justiça Brasileira e Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (Ejus), o que representa 63 % (sessenta e três por cento) da dotação orçamentária final do órgão.

Esses dois projetos têm como objetivo modernizar e aprimorar os segmentos do Poder Judiciário e, para tanto, foram contratados serviços, adquiridos equipamentos e ministrados cursos visando o alcance deste objetivo.

Por meio da Portaria nº 18, de 19 de fevereiro de 2010, foi instituído o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2010 a 2014.

Em novembro/2009 foi instituído, por meio da Resolução CNJ nº 99, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC do Poder Judiciário, definindo-se objetivos, metas, indicadores e determinando a elaboração dos planejamentos estratégicos de TI individualizados, pelos órgãos do Poder Judiciário.

Cabe ressaltar que o CNJ, em função da sua natureza, adota o PETIC do Poder Judiciário como Planejamento Estratégico de TIC do Conselho, tendo em vista que os planos e as ações a serem empreendidas se alinham ao Planejamento Nacional de TI.

Entende-se, no entanto, que o órgão deve dispor de PETIC específico, que vise somente às questões internas do Conselho, de forma a distinguir as suas funções como órgão indutor de políticas de TI de todo o Poder Judiciário daquelas referentes à sua atuação como unidade autônoma, que possui sua própria estrutura de TI. Tal orientação foi incluída no relatório de prestação de contas do exercício de 2010.

O CNJ não possui Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI formalmente aprovado. O PDTI deve apresentar as ações operacionais estratégicas que possibilitarão o cumprimento de suas atribuições institucionais, abordando questões relacionadas com governança de TI, estratégias de alocação de mão-de-obra e detalhamento das ações e projetos anuais ou bianuais, bem como dos recursos de pessoal, orçamentários e financeiros necessários à consecução do Plano. Avalia-se, assim, que o CNJ deve elaborar seu PDTI e que o documento distinga as ações voltadas ao Poder Judiciário e as ações internas de TI do próprio Conselho.

Destaca-se, ainda, que o CNJ possui uma Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura, que foi instituída por meio da Portaria nº 604/2009, tendo sua composição atual regulamentada por meio da Portaria nº 87/2011. A Comissão é formada pelo Presidente do CNJ e três de seus Conselheiros. Tal órgão tem competência para estudar e propor medidas para: buscar infraestrutura adequada ao funcionamento do Poder Judiciário, criar Planejamento Estratégico em TIC e implantar o Processo eletrônico.

Além da Comissão Permanente, o Conselho instituiu o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, que foi regulamentado através da Portaria CNJ 222/2010. Dele participam 27 representantes dos diversos órgãos do Poder Judiciário Brasileiro, cabendo-lhe estabelecer diretrizes para segurança da informação, bem como ações de nivelamento de Tecnologia da Informação e Comunicação no que se refere à infraestrutura e à capacitação em disciplinas voltadas para melhoria da Governança de TIC nos Tribunais.

Tendo como base os objetivos traçados no Plano Nacional, o Comitê Gestor definiu as questões para compor o Questionário de Governança, aplicado anualmente aos órgãos do Poder Judiciário. Com base nos resultados do questionário, o Departamento de Tecnologia da Informação definiu a Política de Modernização de TI, estabelecendo as prioridades para 2011, as quais foram aprovadas pela Comissão Permanente de TI. Cabe ressaltar que uma das ações definidas na Política de Modernização de TI diz respeito à doação de equipamentos aos Tribunais. Tal ação foi avaliada em auditoria realizada pela Secretaria de Controle Interno do CNJ nos anos de 2010 e 2011. Os

resultados da auditoria motivaram uma revisão no processo de doação de equipamentos, com suspensão de doação para alguns Tribunais de Justiça Estaduais.

Verifica-se que não há um cronograma de reuniões do Comitê Nacional de Gestão de TIC. Sugere-se, então, que a administração do Conselho estabeleça um calendário para reuniões do Comitê.

Avalia-se que o PETIC do CNJ, em seus aspectos relevantes, foi elaborado em consonância com o item PO1 do Cobit 4.1.

Recursos humanos de TI

Quanto ao corpo técnico da área de TI, a situação verificada não é a ideal, visto que apenas 6,8 % do pessoal de TI faz parte do quadro de pessoal efetivo do CNJ, conforme demonstra o quadro abaixo.

Tabela VIII - Recursos humanos na área de TI do CNJ

Situação	Qtde em 2010	%	Qtde em 2011	%
1. Servidores públicos efetivos da carreira de TI da própria instituição	10	12,8%	10	6,8%
2. Servidores públicos efetivos de outras carreiras (que não TI) da própria instituição	0	0,0%		0,0%
3. Servidores públicos cedidos de outras instituições públicas	5	6,4%	5	3,4%
4. Servidores não efetivos em cargos de livre nomeação	1	1,3%	1	0,6%
5. Estagiários	0	0,0%	0	0,0%
6. Terceirizados que trabalham regularmente no ambiente da instituição (contratos de serviços continuados com cessão de mão de obra)	62	79,5%	131	89,1%
7. Terceirizados que trabalham no ambiente da instituição para execução de projetos de tempo determinado	0	0,0%	0	0,0%
Total da força de trabalho em TI	78	100,0%	147	100%

Destaca-se que a partir dos dados é possível observar uma forte elevação na participação de terceirizados na força de trabalho, sem a correspondente elevação no número de gestores. Conforme informações do Departamento de Tecnologia da Informação, os terceirizados fazem parte dos contratos de informática, incluindo *help desk*, manutenção de sistemas, infraestrutura e outros. Os servidores do quadro estão concentrados nas áreas críticas da TIC, ou seja, desenvolvimento e infraestrutura. O DTI conta com cinco cargos comissionados para gerir 147 colaboradores (101 alocados no CNJ e 36 alocados em Tribunais que atuam no desenvolvimento de sistemas nacionais de uso do Poder Judiciário), noventa sistemas e em torno de 70% do orçamento do Conselho.

Estima-se que o atual quadro se altere a partir do segundo semestre do ano de 2012 e no ano de 2013, tendo em vista a realização de concurso público para provimento de 210 cargos

criados pela Lei nº 12.463/2011 (cem cargos de analista judiciário e 110 cargos de técnico judiciário), os quais serão distribuídos por toda a estrutura do Conselho, sendo previstos quinze para o Departamento de Tecnologia da Informação. Dessa forma, prevê-se que ao final do ano de 2013 o total de servidores efetivos do quadro passará para 25.

Verifica-se, no entanto, que o provimento da totalidade dos cargos dependerá da aprovação do PLP nº 530/2009, que tramita na Câmara dos Deputados e tem por objeto atribuir competência ao STF e ao Conselho Nacional de Justiça para reverem os limites da LRF repartidos das despesas com pessoal, no âmbito do Poder Judiciário da União.

Conclui-se, no entanto, que mesmo com a alocação de novos servidores ao atual quadro, o CNJ não atingirá um quantitativo ideal para a área de TI, tendo em vista o volume de atribuições afetas àquela unidade.

Ainda no que se refere a recursos humanos, verificamos que a DTI do CNJ não possui uma política formalizada de desenvolvimento de seu quadro de servidores.

Procedimentos para salvaguarda da informação

No que diz respeito aos procedimentos para salvaguarda da informação, o CNJ possui um Protocolo de Cooperação celebrado com o Supremo Tribunal Federal, que em sua Cláusula Segunda determina à Secretaria de Tecnologia da Informação do STF a prestação de suporte ao CNJ na área de TI, em relação ao atendimento de usuários, infraestrutura, segurança da informação, conexões de rede, treinamento e desenvolvimento de sistemas. Desde o segundo semestre de 2008, o Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ vem trabalhando para a transferência dos serviços citados para a responsabilidade do DTI/CNJ. Relativamente à conexão de rede e segurança da informação, o CNJ ainda não alcançou a desvinculação dos serviços do STF, uma vez que a sede do CNJ encontra-se instalada nas dependências do Tribunal. Sendo assim, o CNJ tem observado os seguintes normativos de Segurança da Informação aplicados ao STF: Resolução nº 396, de 23/04/2009, que institui a Política de Segurança da Informação e Instrução Normativa nº 81, de 26/03/2009, que disciplina o uso dos recursos de Tecnologia da Informação.

Tramita no CNJ o processo administrativo 344.076, que trata da instituição da política de segurança da informação própria do Conselho e que considera os aspectos de segurança definidos pela política de segurança do judiciário, que se baseou na Resolução nº 90/2009.

Ressalte-se que o CNJ não possui Políticas de Gerenciamento de Incidentes e de Segurança Corporativa.

Procedimentos para desenvolvimento e produção de sistemas

Quanto ao desenvolvimento e produção de sistemas, o CNJ não instituiu Processo Padrão de Desenvolvimento de Software. Tal ocorrência indica fragilidade na gestão dos contratos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de TI.

Procedimentos para contratação de bens e serviços de TI

Quanto aos procedimentos para a contratação de bens e serviços de TI, verifica-se que elas estão, em geral, de acordo com o que dispõem as Portarias MPOG/SLTI nº 2/2010 e 4/2010.

Gestão de Contratos de TI

A Instrução Normativa nº 04/2010 – SLTI dispôs sobre o processo de contratação e gerenciamento dos contratos de TI na Administração Pública Federal, tendo sido utilizado o referido normativo como referência nas contratações do CNJ, dentro das possibilidades do órgão.

As contratações da área TI são realizadas com base na gestão de Acordo de Níveis de Serviço - ANS, de forma a possibilitar a remuneração dos serviços por resultados, conforme dispõe a IN 04/2010.

O gerenciamento dos contratos no CNJ, incluindo os da área de TI, ainda está em fase de aperfeiçoamento. Todos os contratos do CNJ são acompanhados por uma seção de gestão de contratos.

Apesar de haver gestores formalmente designados para acompanhar os contratos, cabe ressaltar que não há um processo específico formalizado para a gestão de contratos de TI, o qual deveria se basear no que dispõe o Capítulo II da IN 04/2010/SLTI.

IX. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS

A respeito dos instrumentos de transferências vigentes no exercício em referência, informações contidas no item 3.5 do Relatório de Gestão 2011 dão conta que o CNJ firmou três Termos de Cooperação em 2011. Considerados os três Termos de Cooperação firmados no ano anterior e ainda vigentes, o repasse de recursos foi de R\$ 6.553.588,98 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), mediante destaque orçamentário a outros órgãos da Administração.

Observa-se inconsistência nessas informações, na medida em que o CNJ mantém ainda Protocolo de Cooperação Técnica com o Supremo Tribunal Federal, no qual foram concedidos destaques em 2011 que somam R\$ 493.813,84 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), valor que deve ser acrescido ao total de repasses referentes ao exercício de 2011, elevando o montante para R\$ 7.047.402,82 (sete milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

Quanto às transferências recebidas, estas totalizaram R\$ 1.231.462,44 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Assim, o quadro de transferências concedidas e recebidas no exercício é o seguinte:

Tabela IX - Transferências concedidas pelo CNJ em 2011.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - EXERCÍCIO 2011				
Instrumento administrativo	Órgão	Destaque concedido	Valor pactuado	Processo
Termo de Cooperação 03/2011	TCU	287.319,71	181.226,32	345081
Protocolo Coop. Técnica 2/2008	STF	493.813,84		343876
Termo de Cooperação 04/2011	CJF	45.605,51	83.580,00	343425
Termo de Cooperação 03/2010	TRF 5ª Região	3.058.824,68	5.658.824,68	340118
Termo de Cooperação 05/2011	TRF 5ª Região	1.646.319,48	5.784.205,82	346015
Termo de Cooperação 02/2010	IPEA	119.960,00	299.900,00	333817
Termo de Cooperação 01/2010	CAPES	1.395.559,60	1.800.000,00	339156
TOTAL		7.047.402,82	13.807.736,82	

Tabela X - Transferências recebidas pelo CNJ em 2011.

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - EXERCÍCIO 2011			
Instrumento Administrativo	Órgão	Destaque recebido	Processo
Termo de Cooperação 01/2011	TST	189.000,00	344960
Termo de Cooperação	PR. República	14.000,00	338485
Termo de Cooperação 04/2010	INCRA	1.028.462,44	340048
TOTAL		1.231.462,44	

Assinala-se que os valores mencionados na tabela acima estão detalhados no item do Relatório de Gestão relativo ao desempenho orçamentário e financeiro, denominado Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, utilizando fonte do sistema SIAFI.

No tocante aos destaques concedidos, constataram-se fragilidades na instrução do procedimento, como por exemplo, ausência de cópias de documentos comprobatórios da realização das despesas, mesmo quando ocorre compartilhamento de objeto, tal como registrado nos Termos de Cooperação Mútua firmados entre o CNJ e o TCU e entre o CNJ e o STF.

A celebração dessa espécie de ajuste (cooperação mútua entre parceiros da Administração para ações envolvendo a prestação de serviços continuados), não exime as partes da

prestação de contas transparente sobre os recursos transferidos, que demandam a apresentação dos documentos que comprovem a prestação dos serviços.

Nos demais ajustes, o aspecto proeminente é a prestação de contas, no âmbito da qual algumas vezes detalham-se as obrigações do Conselho, mas deixam de constar aquelas a cargo do órgão que recebe os recursos e que deve comprovar o seu uso regular.

Na seara do acompanhamento dos cronogramas previstos em planos de trabalho por parte dos gestores, verifica-se a falta de formalização desse acompanhamento no procedimento administrativo, sobretudo quando há atraso e conseqüente suspensão dos repasses.

Esta Secretaria tem feito um esforço para que as unidades do CNJ exijam adequados demonstrativos referentes à prestação de contas, propondo ajustes nos instrumentos de cooperação. As alterações se voltam, sobretudo, ao cronograma de desembolso que deve, sempre que possível, vincular o repasse do recurso relativo a um produto/etapa à prévia apresentação e aprovação da prestação de contas referente ao produto/etapa anterior.

Constata-se, por outro lado, a preocupação do gestor em consultar a Secretaria de Controle Interno para definir os documentos que devem constar na prestação de contas.

Acerca do destaque recebido mediante o Termo de Cooperação firmado com o Tribunal Superior do Trabalho constata-se a deficiência da prestação de contas ao órgão concedente, reduzida a mera informação da unidade de Comunicação Social, dando conta da prestação de parcela substancial do objeto ajustado, sem anexar os documentos comprobatórios da execução, a exemplo da nota fiscal, nem do comprovante de recebimento pelo TST.

Volume de recursos transferidos comparado à quantidade de termos vigentes no exercício

A tabela abaixo demonstra que, do exercício de 2010 (R\$ 2.779.940,00) para o de 2011 (R\$ 7.047.402,82), houve um aumento de 253,51% nas transferências efetuadas, em virtude de novas ações e projetos desenvolvidos pelo CNJ:

Tabela XI - Recursos transferidos para outros órgãos.

RECURSOS DO CNJ TRANSFERIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS				
Exercício	Ajustes celebrados	Ajustes vigentes	Montante transferido	Acréscimo apurado
2009	1	1	498.033,04	
2010	4	5	2.779.940,00	2.281.906,96
2011	4	9	7.047.402,82	4.267.462,82

O volume de recursos transferidos para outros órgãos da Administração, por meio dos instrumentos mencionados (termos de cooperação e protocolo de cooperação técnica) condizem com a quantidade de termos vigentes no exercício de referência, embora tal análise seja relativa.

É possível identificar que o aumento de repasses entre os exercícios de 2010 e 2011 pode ser justificado em termos de quantitativo de ajustes vigentes (aumento de cinco para nove) e de tendência natural de incremento orçamentário para essas ações.

Observância das exigências previstas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar 101/2000.

Não se aplica ao Conselho Nacional de Justiça.

Tomadas de Contas Especiais (TCE) relacionadas às transferências

Não houve abertura de Tomadas de Contas Especiais (TCE) relacionadas às movimentações orçamentárias para outros órgãos, ressaltando que é pequena a quantidade de instrumentos de transferência firmados nesse sentido (nove computando-se até o exercício de 2011).

Dos critérios objetivos para chamamento público

Não se aplica ao Conselho Nacional de Justiça.

Da atualização das informações referentes a contratos e convênios no SIASG e SICONV

As informações referentes aos contratos firmados pelo Conselho Nacional de Justiça encontram-se disponíveis no portal do CNJ, no qual é possível consultar a íntegra dos contratos e termos aditivos firmados pelo órgão, bem como das atas de registro de preços. As informações são atualizadas semanalmente, permitindo assim a divulgação das despesas com maior transparência.

As informações sobre os Convênios, Termos de Cooperação e instrumentos congêneres celebrados pelo CNJ ainda não estão constando do referido portal, o que motivou o envio da Diligência n.º 02/SCI/AUDITORIA/2012, de 27/03/2012, à Secretaria de Administração do CNJ, a fim de que aquele setor justificasse as razões para a não inclusão desses dados. Em resposta, informou-se que os dados estão prontos para divulgação “dependendo apenas de apresentação à Diretoria-Geral (...) considerando a diversidade de nomes para ajustes de mesma natureza e o risco de confusão por parte dos usuários”.

Sabe-se que o objetivo da alimentação completa de informações no SIASG e no SICONV é dar publicidade aos ajustes celebrados. Portanto, entende-se que tal objetivo está sendo suprido pelas informações alimentadas no próprio sítio do Conselho na *internet*.

Não obstante, a Secretaria de Administração do CNJ foi instada por meio da Diligência nº 02/SCI/AUDITORIA/2012, de 27/03/2012, desta Secretaria de Controle Interno, a esclarecer os motivos de não ter havido a disponibilização dos dados no SIASG, haja vista que consta do Relatório de Gestão ter sido autorizado o cadastramento do CNJ no sistema em dezembro de 2010. Em resposta datada de 30/03/2012, alegam-se razões de cunho técnico-operacional como impeditivo temporário para a disponibilização.

A não disponibilização de dados no SICONV quanto aos Termos de Cooperação decorre de sua inexigibilidade até o dia 16 de janeiro de 2012, nos termos do Decreto 6170/2007, com as alterações do Decreto 7568/2011. Somente a partir desse momento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão adaptou funcionalidades ao sistema para permitir a inclusão.

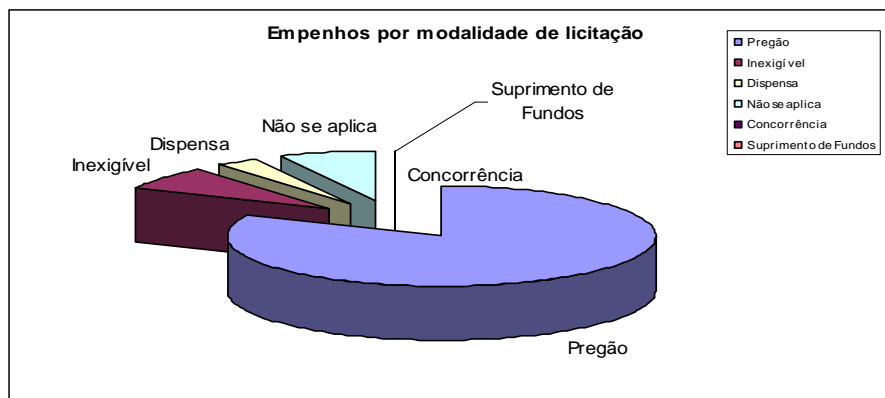
Apurou-se que o Conselho possui oito convênios vigentes, todos firmados com órgãos da Administração Pública Federal (quatro com a Infraero, em 2011, dois com o Banco Central do Brasil, do ano de 2008, e dois com a Secretaria da Receita Federal, de 2007 e 2011, respectivamente), sem envolver, portanto, entidades privadas sem fins lucrativos. Não existe onerosidade nesses ajustes, à exceção daqueles com a Infraero, no tocante ao rateio dos custos de energia, água, coleta de lixo e telefone pela cessão de área em aeroportos.

Esta Secretaria de Controle Interno ratifica a orientação contida no último Relatório de Auditoria e reitera recomendação sobre a obrigatoriedade de alimentação dos sistemas SIASG e SICONV pelo setor competente do CNJ.

X. AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No ano de 2011, foram empenhados R\$ 150.868.763,36 (cento e cinquenta milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 98,88% do Orçamento atualizado disponível para fazer frente às contratações do Conselho Nacional de Justiça, que, por modalidade licitatória, ficou graficamente representado da seguinte forma:

Gráfico nº 1 – Empenhos por modalidade de licitação



Avaliação da regularidade dos processos licitatórios

No exercício de 2011, foram concluídos 36 (trinta e seis) procedimentos licitatórios, excluídas duas licitações revogadas e duas frustradas, bem como as adesões às Atas de Registro de Preços as quais corresponderam ao montante de R\$ 599.935,61 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela XII - Adesões a Atas de Registro de Preços

Processo	Empresa	Objeto	Valor
341.598	AMC Informática	Aquisição de impressoras	35.580,00
343.284	Engered Engenharia e Repres. Ltda	Contratação de prestação de serviços de instalações prediais	41.161,61
345.449	Fiat Automóveis	Aquisição de veículos	464.000,00
345.925	PSN Tecnologia Ltda	Aquisição de solução anti-vírus	15.600,00
346.867	Ellos Indústria e Comércio de Móveis	Aquisição de estantes	40.600,00
346.876	Forma OfficeComércio de Móveis	Aquisição de arquivo para pasta suspensa	2.994,00
TOTAL			599.935,61

Destaca-se que em 2011 foi priorizada a realização de pregões na modalidade eletrônica, em detrimento ao Pregão Presencial, conforme orientações do TCU a esse respeito e reiteradas recomendações feitas pela Secretaria de Controle Interno deste Conselho. Segundo informação do Site Comprasnet, foram realizados 5 (cinco) Pregões Presenciais e 31 (trinta e um) Pregões Eletrônicos.

Com vistas a garantir a regularidade das licitações, foi editada em maio/2011 a Instrução Normativa nº 41, na qual ficou estabelecido que as aquisições de bens/materiais e as contratações de serviços com valores iguais ou superiores a R\$ 80.000,00 devem ser analisadas

previamente pela Secretaria de Controle Interno, de forma a possibilitar a prevenção de irregularidades.

Com o mesmo intuito de garantir a regularidade das contratações a Portaria nº 61/2011 determinou que as dispensas e inexigibilidades com valores maiores que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como às realizadas com base no art. 24, IV, devem ser ratificadas pelo Secretário Geral. As duas edições decorreram de orientações da Secretaria de Controle Interno no Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício 2010.

Para a avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pelo CNJ, incluindo-se os atos relativos à dispensa e inexigibilidade, foram selecionadas amostras observando-se os critérios de materialidade e criticidade. Na execução das auditorias, foram abordadas questões relacionadas a aspectos da motivação e fundamentação dos procedimentos, bem como à adequação aos normativos legais.

Do montante dos procedimentos licitatórios empenhados em 2011 foi definida uma amostra composta de 8 (oito) contratos totalizando R\$ 144.131.994,58 (cento e quarenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

Tabela XIII - Contratos auditados pela Secretaria de Controle Interno

Processo	Pregão	Objeto	Empresa	CNPJ	Valor
347.068	49/2011	CNIP	NTC	05.255.748/0001-59	68.589.084,00
345.920	36/2011	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO	ITAUTEC	54.526.082/0004-84	35.301.442,14
342.151	20/2011	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO	SERVIX INFORMATICA LTDA	01.134.191/0001-47	20.640.000,00
341.820	58/2011	STORAGE AREA NETWORK	CIMCORP COMERCIO	59.773.416/0003-57	8.218.013,44
345.288	21/2011	PRESTAÇÃO SERV TEC PARA SOFTWARE	SQUADRA TEC. SOFTWARE	41.893.678/0001-28	6.462.000,00
340.799	15/2011	EVENTOS	EVIDENCE PRODUTORA	10.301.806/0001-73	3.270.456,00
344.706	22/2011	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	ASC SERVICE SEG. LTDA	28.875.253/0001-10	842.999,00
343.555	33/2011	RISK	MODULO SECURITY SOLUTIONS	28.712.123/0001-74	808.000,00
TOTAL					144.131.994,58

O resultado dos trabalhos foi apresentado nos Relatórios de Auditoria nº 02/2012 e 03/2012, os quais contemplaram achados referentes às análises efetuadas.

O Relatório nº 03/2012 tratou da contratação da solução para a Central Nacional de Informações Processuais - CNIP e a contratação para fornecimento e instalação da sala-cofre.

Nesse Relatório, as análises permitiram constatar a ausência de formalização de algumas etapas que devem preceder a elaboração do Termo de Referência, como os estudos preliminares e o planejamento detalhado da contratação. Outros dois pontos destacados foram: o tempo exíguo reservado às contratações e a falta de manifestação da Comissão de Tecnologia da Informação e Infraestrutura e do Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, fatos que contribuíram para os demais achados relatados no Relatório.

O Relatório nº 02/2012 tratou dos outros contratos da amostra, incluindo as dispensas e inexigibilidades.

No que tange aos procedimentos licitatórios, algumas inconsistências foram encontradas, as quais podem ser sintetizadas também na ausência de estudos preliminares; fragilidades na instrução processual e ausência de segregação de funções.

Quanto a regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade, destaca-se que em 2011, os procedimentos administrativos relativos à dispensa de licitação, selecionados na amostra, representam o valor de R\$ 4.216.098,58 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela XIV - Contratações por dispensa de licitação auditadas pela Secretaria de Controle Interno

Processo	Objeto	Empresa	CNPJ	Fund. Legal (Lei 8.666/93)	Valor
342.891	Implantação de sistema de registro eletrônico p/cartórios	LSI - TEC	03.018444/0001-42	Art. 24, XIII	691.154,77
343.501	Seguro total para frota de veículos CNJ	Allianz Seguros S/A	61.573.796/0001-66	Art. 24, II	3.815,95
343.509	Aquisição de quadros brancos e magnéticos	Antonio Oliveira dos Santos Papelaria ME	72633.753/0001-45	Art. 24, II	2.781,20
343.149	Aquisição de Papel	DF Distribuidora de Papéis Ltda	03.988.378/0001-33	Art.24, II	7.416,00
344.105	Aquisição de Drive de Cd e Perfuradora	CTIS Tecnologia S.A	01.644.731/0008-09	Art. 24, II	1.497,00
345.693	Aquisição de assinatura de banco de imagens	ADEL Agencia de Editoras Ltda	33.512.351/0001-30	Art. 24, II	4.400,00
346.315	Prestação serviços Help Desk	INOVA	05.208.408/0001-77	Art. 24, II	177.263,66
346.456	Contratação serviços de serralheria	Serralheria Sousa	33.467.853/0001-97	Art. 24, II	1.700,00
346.788	Aquisição de 7 esculturas	Luiz Antonio Gagliastri	05.993.815/0001-32	Art. 24, XV	2.450,00
338.048	Contratação de Divulgação Institucional	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação	01.166.492/0001-52	Art. 24, VIII	3.323.620,00
TOTAL					4.216.098,58

A análise permitiu identificar fragilidades na instrução processual e em alguns processos observou-se ausência de planejamento, sem que esse fato representasse, no entanto, indício de prejuízo aos cofres públicos.

Com relação à inexigibilidade de licitação, dos R\$ 9.371.443,24 (nove milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) referentes ao montante de recursos analisados, destaca-se que R\$ 6.890.000,00 (seis milhões, oitocentos e noventa mil reais) foram destinados à aquisição da sala-cofre, conforme tabela abaixo:

Tabela XV - Contratações por inexigibilidade de licitação auditadas pela Secretaria de Controle Interno

Processo	Objeto	Empresa	CNPJ	Fund. Legal (Lei 8.666/93)	VALOR
344.560	Contratação de serviços de TI	ORACLE	59.456.277/0001-076	Art. 25, II, c/c inciso VI do 12	259.315,03
344.833	Evento externo de capacitação	Centro de Estudos de Justicia de Las Americas	EX0400036	Art. 25, II, c/c inciso VI do 13	9.978,21
345.908	Evento externo de capacitação	Instituto dos Magistrados	04.224.521/0001-83	Art. 25, II, c/c inciso VI do 13	15.300,00
345.926	Evento Interno de capacitação	IDEMP	00.278.452/0002-10	Art. 25, II, c/c inciso VI do 13	11.450,00
346.729	Evento externo de capacitação	Fellegger	01981080/0001-76	Art. 25, II, c/c inciso VI do 13	66.000,00
347.154	Evento Interno de capacitação	Ferraz e Cortella	04.259.978/0001-23	Art. 25, II, c/c inciso VI do 13	17.150,00
345.163	Aquisição de sala-cofre	ACECO TI Ltda	43.209.436/0001-06	Art. 25, II, c/c inciso VI do 13	8.690.000,00
345.234	Evento Interno de capacitação	AMANA KEY	67.129.833/0001-28	Art. 25, II, c/c inciso VI do 13	225.000,00
340.985	Contratação prestação serviços de telefonia móvel.	NEXTEL	66.970.229/0001-67	Art. 25, II, c/c inciso VI do 13	54.162,00
346.374	Evento Interno de capacitação	Associação Brasileira Orçamento Público	00.398.099/0001-21	Art. 25, II, c/c inciso VI do 13	23088,00
TOTAL					9.371.443,24

Nestas contratações os principais achados reforçam pontos como à ausência de estudos preliminares, tempo reduzido para o trâmite da contratação e fragilidades na instrução processual.

Considerando-se que a representatividade das amostras está voltada ao volume de recursos envolvidos na contratação e conseqüentemente aos contratos relacionados com a área de Tecnologia da Informação e não ao número de contratações efetivadas pelo CNJ, não nos é possível extrapolar as conclusões obtidas para o universo das contratações realizadas, no entanto, tais conclusões podem alcançar os contratos referentes a Tecnologia da Informação .

XI. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO

Não se aplica ao Conselho Nacional de Justiça.

XII. AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE PASSIVOS SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS

Não se aplica ao Conselho Nacional de Justiça.

XIII. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Considera-se restos a pagar as despesas que tiverem empenhos comandados por meio do SIAFI e que não chegaram ao estágio de pagamento até o encerramento do exercício financeiro. O art. 36 da Lei nº 4.320/64 dispõe que o registro destas despesas deve observar a ocorrência ou não da liquidação, classificando-se assim os restos a pagar em processados e não processados.

O caput do artigo 67 do Decreto nº 93.872/1986 ratifica este conceito assim dispondo, primeiramente acerca da inscrição e posteriormente sobre as condições para escrituração, em seu artigo 68:

Art. 67 - Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Art. 68 - A inscrição de despesas como restos a pagar será automática no encerramento do exercício financeiro de emissão da nota de empenho, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste Decreto, e terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

O artigo 35 do mesmo normativo estabelece que o empenho das despesas não liquidadas no exercício será anulado salvo quando:

I – vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;

- II – vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja, de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;
- III – se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas; e
- IV – corresponder a compromissos assumidos no exterior

Por meio do Decreto nº 7.468/2011, foram estabelecidas as condições para manutenção da validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009. A partir da análise dos dados disponíveis no SIAFI, verifica-se que não há inscrições referentes a anos anteriores a 2010.

A tabela abaixo demonstra os dados das inscrições realizadas ao final do exercício de 2011.

Tabela XVI - Inscrições em restos a pagar

Projeto / Atividade / Operações Especiais	Dotação Líquida ¹	RP não processados ²	RP Processados ²
Modernização da infraestrutura da tecnologia da informação da justiça brasileira	60.861.653	46.721.465	3.511.133
Apreciação e julgamento de processos disciplinares e administrativos	43.081.075	3.379.679	13.747
Comunicação e Divulgação Institucional	1.099.080	751.977	0
Retomada de terras públicas	1.028.462	357.249	0
Capacitação de Recursos Humanos	824.486	93.061	0
Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	774.902	42.101	0
Implantação de sistema integrado de gestão da informação jurisdicional no Poder Judiciário (E-Jus)	35.299.778	17.751	913.500
Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	1.813.633	2.200	0
TOTAL	144.783.069	51.365.483	4.438.380

Notas:

- (1) Os valores da dotação líquida final foram extraídos do sítio do CNJ, anexo II dos relatórios referentes à Resolução 102.
- (2) Os valores de restos a pagar processados e não processados foram extraídos do SIAFI.

Conforme se observa na tabela, R\$ 3.511.133,00, ou seja, 91% do montante referente aos restos a pagar não processados refere-se às contratações pertencentes ao projeto: Modernização da Infra-estrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira.

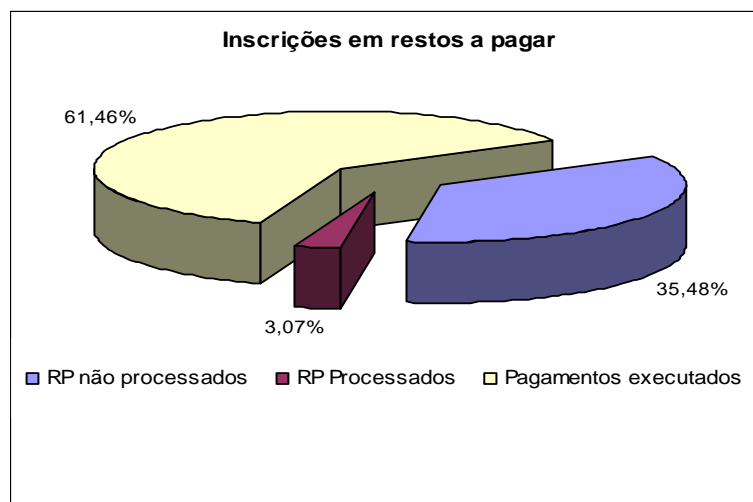
Verifica-se que tais inscrições referem-se, na quase totalidade, a dois grandes projetos que tiveram a aquisição finalizada no término do exercício de 2011 - Cadastro Nacional de Informações Processuais - CNIP e Sala-Cofre do CNJ. Os dois projetos estão relacionados à Meta nº 3 do Poder Judiciário para o ano de 2012 - Tornar acessíveis as informações processuais nos

portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos.

Embora sejam projetos de 2012, a presidência do CNJ decidiu iniciar sua execução ainda em 2011, em função de que, em decorrência de auditorias realizadas pela Secretaria de Controle Interno do Conselho, foram suspensas as doações de equipamentos aos Tribunais de Justiça dos Estados. Tal suspensão gerou desequilíbrio na execução orçamentária referente ao projeto Modernização da infraestrutura da tecnologia da informação da justiça brasileira, em função de que os quantitativos das aquisições que estavam programadas tiveram que ser revistas, fato que possibilitou a realização das aquisições da solução do CNIP e da Sala-cofre.

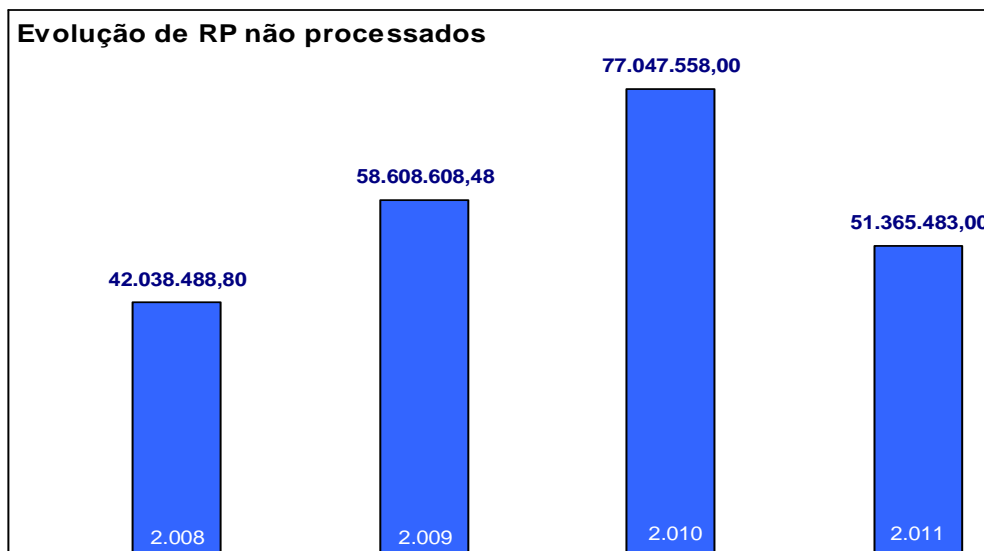
Em 2011, os valores inscritos em restos a pagar não processados totalizaram R\$ 51.365.482 (cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) - 35,48% da dotação líquida - e os inscritos restos a pagar processados R\$ 4.438.380 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais) - 3,07% da dotação líquida. Dessa forma, temos que 38,55% dos valores da dotação líquida foram inscritos em restos a pagar, conforme demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico nº 2 – Inscrições em restos a pagar



O gráfico abaixo representa a evolução de inscrições em restos a pagar nos últimos quatro exercícios.

Gráfico nº 3 – Evolução de Inscrições em restos a pagar não processados



Observa-se que os valores inscritos em 2011 tiveram uma expressiva redução em relação aos de 2010. No entanto, os valores ainda representam uma parcela considerável da dotação líquida.

Recomenda-se, dessa forma, que a administração do Conselho mantenha um rígido controle da liquidação e do pagamento dos valores inscritos em RP não processados, de forma a garantir a eficiência na execução orçamentária.

Da análise realizada, concluímos que as inscrições em RP não processados foram realizadas conforme prescrição no artigo 35 do decreto 93.872/86 e no Decreto nº 7.468/2011.

XIV. RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANOS OU PREJUÍZO

Na avaliação da gestão do ano 2011 não foram reunidas evidências devidamente caracterizadas, capazes de identificar falhas ou irregularidades que resultassem em dano ao erário.

No entanto, foi registrada nos Relatórios de Auditoria de Gestão dos exercícios 2008, 2009 e 2010 a existência de pendências relacionadas à apuração da responsabilidade pela não localização de alguns equipamentos de informática, identificados por ocasião do Inventário Patrimonial Anual de 2008.

Em 2010 a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 533/2009 concluiu pela responsabilização do Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação devido ao desaparecimento de bens que estavam sob sua responsabilidade.

Encerrados os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituiu-se em outubro de 2011 uma Comissão Processante para imputação das penalidades e ressarcimento dos bens ao erário. No entanto, os trabalhos dessa Comissão não foram iniciados.

No início de 2012, ao iniciar as análises para o Relatório de Auditoria de Gestão, esta Secretaria avaliou o procedimento em questão e o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, que apurou o dano causado, e determinou à Secretaria Geral imediata abertura de Tomada de Contas Especial, tendo em vista o prejuízo causado ao erário. Nessa análise, constatou-se inconsistências e contradições quanto ao valor dos bens desaparecidos.

O quadro abaixo sintetiza a irregularidade:

Tabela XVII - Irregularidade que resultaram em prejuízo

Achado	Desaparecimento de equipamentos de informática no valor de R\$ 203.181,80.
Responsável	Pedro Vieira da Silva Filho Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação CPF: 214.336.151-34
Período de exercício	02/08/2007 (Portaria 161/2007) a 08/07/2008 (Portaria 303/2008)
Conduta	Ação culposa por negligência.
Nexo de causalidade	O responsável não observou as normas que tratavam do controle e movimentação de bens do STF, já que naquela ocasião o CNJ não dispunha de estrutura administrativa própria e utilizava-se da estrutura do Supremo Tribunal Federal.
Considerações	Os Procedimentos Administrativos nº 332364 e 346116 tratam do desaparecimento dos bens e da sindicância que concluiu pela responsabilização do servidor. Foi registrado, em 29/12/2011, na conta contábil referente a bens não localizados, o valor de R\$ 209.256,00.

XV. FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE NÃO RESULTAM EM DANO OU PREJUÍZO

As falhas identificadas pela Secretaria de Controle Interno, por meio de auditorias e análises prévias à contratação, foram apontadas nos relatórios e informações elaboradas durante o exercício, e submetidas à apreciação da administração para manifestação.

Através do monitoramento do atendimento às recomendações desta secretaria, registrou-se a evolução da administração na condução dos processos.

Quanto às falhas identificadas nos Relatórios de Auditoria de Gestão, tendo em vista a antecipação da entrega das peças referentes a Prestação de Contas do CNJ, não foi possível a apresentação e análise das justificativas apresentadas pelo gestor.

Posto isso, não restou configurado nas análises realizadas qualquer falha ou irregularidade que preencham os requisitos para caracterização dessas neste tópico do relatório.

XVI. AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS SOBRE AS IRREGULARIDADES

Como não foram apresentadas neste Relatório de Auditoria de Gestão irregularidades na gestão, não houve justificativa apresentadas pelo gestor.

XVII. AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8730/1993 PELA UJ

As obrigações estabelecidas nos art. 1 e 4º da Lei nº 8.730/93, nos termos da IN 67, de 6 de julho de 2011, relacionadas à entrega e ao tratamento das Declarações de Renda foram cumpridas pelas autoridades e por todos os servidores efetivos do quadro de pessoal deste Conselho, inclusive, por àqueles que não ocupam cargo em comissão ou função comissionada.

Registra-se que as apresentações ocorreram tanto via formulários quanto por meio de autorização de acesso, nos termos exigidos nos art. 13, caput, e §1º, da Lei nº 8.429/92, e 2º caput e §§ 1º a 6º, da Lei 8.730/93, nos termos da IN nº 67/TCU.

Cumpre, ainda, esclarecer que os formulários de DBR e os formulários de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do IR/PF encontram-se digitalizados e arquivados em pastas próprias na Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

XVIII. AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Não se aplica ao Conselho Nacional de Justiça.

XIX. AVALIAÇÃO SOBRE RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não se aplica ao Conselho Nacional de Justiça.

XX. SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DO RELATÓRIO

No período de 2007 a 2010, visando à modernização do parque computacional do Poder Judiciário Nacional, o CNJ realizou doações de equipamentos de informática aos órgãos jurisdicionais que totalizaram, de acordo com as informações constantes do SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, a quantia de R\$ 83.828,415,40 (oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).

Somente no exercício de 2011, a doação de bens totalizou a quantia de R\$ 64.058.918,16 (sessenta e quatro milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), dos quais R\$ 28.741.005,33 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, cinco reais e trinta e três centavos) referem-se a doações realizadas para Tribunais Federais e R\$ 35.317.912,83 (trinta e cinco milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos) para Tribunais Estaduais.

Importante destacar que as doações do exercício auditado referem-se a aquisições realizadas no exercício de 2010, inscritas em Restos a Pagar, e executadas em 2011.

Tendo em vista irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 03/2010, foi realizada a auditoria de bens doados aos Tribunais de Justiça, que, conforme definiu o Plano Anual de Auditoria de 2010, teve como objetivo avaliar os procedimentos e fazer um levantamento geral desses bens, quantificando os recursos financeiros e patrimoniais envolvidos e verificando o alinhamento da sua utilização à finalidade do projeto de Modernização da Justiça.

A metodologia para realização do trabalho de auditoria partiu da utilização de matrizes nas quais foram definidas questões de auditoria submetidas àqueles tribunais. Do cotejamento dos relatórios extraídos do CONSIAFI e do ASI e também do levantamento de bens realizados nos tribunais comprovaram-se divergências entre os registros contábeis dos tribunais e os do Conselho. Ao acatar recomendação desta Secretaria exarada no Relatório de Auditoria nº 1/2011, a administração do CNJ suspendeu as doações de novos equipamentos até envio de relatório conclusivo dos trabalhos.

Além disso, constataram-se nessa análise: ausência de padronização dos registros e de controle patrimonial pelos tribunais donatários; indícios de não utilização dos bens doados (alto índice de ociosidade), inclusive, porque alguns desses bens, segundo informações dos tribunais estaduais, permaneceram em depósito, reserva técnica, estoque, almoxarifado, dentre outros; bem como divergências no quantitativo doado.

Durante o exercício de 2011, realizou-se auditoria compartilhada com os Tribunais de Justiça a partir de matrizes de planejamento e procedimento que serviram de base para definição dos objetivos e técnicas a serem utilizadas. O resultado obtido a partir das respostas enviadas informa que 10,74% da quantidade dos bens doados não foi sequer localizada e que sete tribunais tiveram índices de descontrole acima de 10%.

Realizou-se monitoramento a fim de avaliar a regularização das pendências apontadas no relatório nº 1/2011, especialmente, nos casos em que houve suspensão das doações em decorrência da não localização ou ociosidade dos equipamentos doados.

Para tanto, os Tribunais de Justiça encaminharam novos posicionamentos sobre a situação patrimonial, que foram trazidos à consolidação na Parte III do Relatório de Auditoria nº 01/2011, e foram enviados à Comissão de Tecnologia que, por sua vez, manteve a suspensão das doações no tocante a quatro estados (Goiás, Paraíba, Tocantins e Rio Grande do Norte). Concluiu-se, por fim, pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial para aqueles Tribunais que não localizaram bens doados em valor total superior a R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

XXI. CONCLUSÃO

Diante da fixação, por meio da Instrução Normativa nº 63/2010 e da Decisão Normativa TCU nº 117/2011, do conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão, foram apresentadas neste documento as avaliações relacionadas à gestão do CNJ.

A Secretaria de Controle Interno realizou, durante o exercício de 2011, acompanhamento dos atos de gestão tanto na forma de acompanhamento da execução dos contratos como na forma de auditorias planejadas e especiais.

A avaliação quanto à eficácia e eficiência das metas fixadas e registradas no SIGPLAN para o Programa de Trabalho e respectivas ações registrou, mais uma vez, necessidade de sintonizar o Planejamento Estratégico, implantado em 2009 pelo CNJ, com as metas físicas e financeiras.

A preocupação do órgão em estabelecer uma gestão voltada a resultados fica evidenciada na execução de projetos que buscam o alcance dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico do CNJ.

Com o crescimento do CNJ, o gestor tem buscado mecanismos de melhoria de controles, fortalecendo a unidade de controle interno, mapeando processos, adotando controles internos administrativos, reavaliando os indicadores de desempenho e redesenhando a estrutura administrativa, de forma a possibilitar a efetiva e regular aplicação de recursos públicos.

Dadas às características de um órgão que está em fase de implantação e amadurecimento de sua estrutura administrativa, algumas fragilidades foram identificadas durante a auditoria de gestão e medidas saneadoras foram recomendadas para a solução das questões abordadas.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de estabelecimento de um cronograma de compras, de forma a melhorar o desenho financeiro e reduzir as inscrições em restos a pagar. Por outro lado, em observância ao princípio da segregação de funções, é fundamental desvincular as

atividades de elaboração de editais da Comissão Permanente de Licitações e, também, as de elaboração de minutas de contratos e outros acordos da Seção de Contratos, de forma a dar continuidade às ações de melhoria da gestão de processos no CNJ.

Diante do exposto, verifica-se a evolução apresentada pelo CNJ na execução orçamentária; no aprimoramento dos projetos de Tecnologia da Informação; na implementação de ações e projetos diretamente ligados ao cumprimento de sua missão institucional; na valorização dos servidores efetivos do quadro por meio de ações de capacitação.

Assim sendo, conclui-se pela **REGULARIDADE** dos atos da referida gestão e sugere-se a emissão do correspondente Certificado de Auditoria.

Brasília-DF, 17 de abril de 2012.

HUMBERTO JOSÉ NUNES
Coordenador de Acompanhamento de Gestão

SILVIA CALDAS FERREIRA
Secretária de Controle Interno